



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2022

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do servidor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, se deslocar até a cidade de Santarém, para acompanhar o Presidente da Câmara Municipal, em encontro com o Governador do Estado do Pará, senhor Helder Barbalho, e o Deputado Estadual, senhor Orlando Lobato, no recebimento de 100 (cem) motores rabetas para os munícipes de Monte Alegre, através de Emenda Parlamentar do Deputado Orlando Lobato, nos dias 23 e 24 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n. 830.507.792-68, titular da Conta Bancária n. 30607-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal